

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 11.00 horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente solicitou a introdução de dez novos pontos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a ordem do dia constituída seguinte forma: -----

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alteração orçamental permutativa para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de atas.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Abate de equipamento.
7. Proposta de aquisição dos lotes 1 e 2 da Zona Oficial de Santiago Maior.
8. Pedido de revisão extraordinária de preços – Empreitada “Repavimentação do Caminho de Acesso à Praia Fluvial das Azenhas D’El Rei”.
9. Empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 4ª Fase” – 1ª Proposta de Trabalhos Complementares – ratificação.
10. Empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 4ª Fase – Aditamento (PARTE II)” – 2ª Prorrogação de Prazo.
11. Empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 4ª Fase – Aditamento (Parte II)” – 1ª Proposta de Supressão de Trabalhos.
12. Atribuição de subsídio de nascimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



13. Atribuição de apoio à fixação de residência em habitação própria.
14. Comparticipação na mensalidade da creche.
15. Atribuição de Cartão do Jovem Munícipe.
16. Procedimento para arredamento do Bar das Piscinas de Alandroal.
17. Assunção de compromissos plurianuais.
18. Plano de trabalhos ajustado à consignação – Empreitada “Fortaleza de Juromenha- Projeto de consolidação e restauro dos paramentos – Aditamento/Repristinações
19. Concurso Público n.º EMP/003-2023 para realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal” - Lista de erros e omissões, alteração de preço base.
20. Concurso Público n.º EMP/003-2023 para realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal”
21. Processo de obras n.º 100-A/06 – EDIFIC.
22. Processo de obras n.º 11/21 – LEGALIZAÇÃO.
23. Processo de obras n.º 5/22 – LEGALIZAÇÃO.
24. Processo de obras n.º 8/23 – EDIFIC.
25. 2ª revisão da Carta Educativa de Alandroal.

1.INFORMAÇÕES

Informou o Sr. Presidente que no dia 24 recebemos a visita da Sra. Ministra da Coesão Territorial ao concelho. Visitou-se o Centro Histórico de Terena onde se apresentou o Projeto de valorização do centro histórico que inclui a intervenção no Castelo, nos antigos Paços do concelho, a antiga Misericórdia e a criação de um novo museu e parque verde associado. É um projeto que, no total, se prevê que envolva cerca de 6 milhões de euros de investimento, sendo que um milhão já está assegurado no acordo da CIMAC para o 2030. De seguida, visitou-se o local onde se pretende abrir a Biblioteca Municipal, projeto que se arrasta há mais de dezasseis anos, com vários episódios conhecidos. Houve um momento em que estiveram reunidas todas as condições para se relançar a obra, mas a Assembleia Municipal não ajudou. Está agora a tentar-se outra vez reunir condições para avançar. O preço da obra continua a aumentar pois a cada ano que passa a degradação aumenta, os custos de intervenção são maiores e a estimativa de custos é agora de 1.200.000,00€. No Pacto da CIMAC estão assegurados 400.000,00€ e têm que se encontrar formas de conseguir o restante e foi neste sentido que se tentou sensibilizar a Sra. Ministra. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



Por fim, fez-se uma visita à obra de conclusão da Escola Diogo Lopes de Sequeira que segue a bom ritmo, estando previsto que se possa entregar à comunidade escolar o Bloco Pré-Escolar na transição do final do ano e o pavilhão tem alguns trabalhos que atrasaram mais um pouco., esperando-se que seja entregue no primeiro trimestre de 2024. -----

Continuou por informar que no dia 28 esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIMAC e no dia 29 esteve no Turismo de Portugal, numa reunião com a equipa do REVIVE sobre a Fortaleza de Juromenha, estando a afinar-se as áreas de intervenção e a proposta final que irá a concurso para a concessão do interior

No dia 30 participou na abertura da Cozinha dos Ganhões, em Estremoz e antes disso, esteve em Portel na Assembleia Geral da ATLA, aproveitando para visitar o stand do Município do Alandroal que estava na Feira do Montado. -----

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as alterações orçamentais permutativas que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião uma alteração orçamental permutativa que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração orçamental permutativa. -----

4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 25, de 22.11.2023. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 25, de 22.11.2023. -----

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido do Centro Social e Paroquial de Alandroal para apoio à elaboração de ementas da Casa de Acolhimento Residencial – COEIRO, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido do Centro Social e Paroquial de Alandroal de colaboração na realização das ementas para o COEIRO. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de utilização da piscina exterior para fins de treino e testes de equipamento de mergulho por parte de um munícipe. -----

Explicou o Sr. Vereador Paulo Gonçalves que o munícipe vai fazer um curso de mergulho e para evitar ter que se deslocar a Lisboa solicitou o uso da piscina. Os treinos coincidem com os horários de funcionamento da piscina e além disso tem um seguro e um termo de responsabilidade. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de utilização da piscina municipal exterior para treino por parte de um munícipe. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 14031 do Serviço de Turismo que se anexa à presente ata. -----

Esclareceu o Sr. Presidente que se trata de um evento de caravanistas realizado pelos Life Campers Alentejo Ribatejo Spots, tem o apoio da Entidade Regional de Turismo, vão visitar a região, ficar alojados por aqui e entende-se que a contrapartida que podemos dar é esta isenção do pagamento de pernoitas pois também vão contribuir para a dinâmica turística do concelho. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de isenção de pagamento de pernoitas no parque de autocaravanas por ocasião do 1º Encontro ACP de Caravanismo Life Campers Alentejo Ribatejo Spots. -----

6. ABATE DE EQUIPAMENTO

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 1 e 2, de 23 e 27 de novembro, respetivamente, do Serviço de Património, que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o abate de equipamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



7. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS LOTES 1 E 2 DA ZONA OFICIAL DE SANTIAGO MAIOR

Pelo Senhor Presidente foi a reunião a informação n.º 3/2023/RR do Gabinete Jurídico que se anexa à presente ata. -----

Explicou o Sr. Presidente que se trata de dois lotes que tinham sido atribuídos à Lactifreire e que, entretanto, veio dizer que não conseguiu desenvolver o projeto de investimento que tinha para os terrenos e veio propor que a Câmara aceite a reversão dos mesmos pelo valor pelo qual tinham sido adquiridos. Como tem sido prática do Município, quer nos loteamentos habitacionais, quer nos loteamentos industriais, aceitar as reversões, propõe-se que se aprove este pedido. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de aquisição dos lotes 1 e 2 da Zona Oficial de Santiago Maior. -----

8. PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS D’EL REI”

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 138 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente afirmou que a empresa J.J.R solicitou uma revisão de preços em função do que a legislação lhe permite, os serviços analisaram este pedido e como há uma fórmula de cálculo destas revisões, propõe-se a aprovação desta fórmula. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de revisão extraordinária de preços da Empreitada “Repavimentação do Caminho de Acesso à Praia Fluvial das Azenhas D’El Rei”. -----

9. EMPREITADA “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE” – 1ª PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 137 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

De acordo com o Sr. Presidente, estes trabalhos complementares envolvem um valor de 56.593,85€ acrescidos de IVA e propõe que sejam ratificados. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a 1ª Proposta de Trabalhos Complementares da Empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 4ª Fase”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



10. EMPREITADA “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE – ADITAMENTO (PARTE II)” – 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 140 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Referiu o Sr. Presidente que o prazo deste aditamento será de 31 dias, os serviços consideram que devem ser concedidos, pelo que a fase final da obra fica no dia 31 de janeiro. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a 2ª prorrogação de prazo da empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 4ª Fase – Aditamento (PARTE II)”. -----

11. EMPREITADA “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE – ADITAMENTO (PARTE II)” – 1ª PROPOSTA DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 141 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, relativamente a esta mesma empreitada, os serviços propõem que se retirem trabalhos que não vão ser realizados no valor de 470,00€ acrescidos de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a 1ª proposta de supressão de trabalhos da empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 4ª Fase – Aditamento (Parte II)”. -----

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 14025 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um subsídio de nascimento. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM HABITAÇÃO PRÓPRIA

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 13441 da Secção de Serviço Social. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio à fixação de residência em habitação própria. -----

14. COMPARTICIPAÇÃO NA MENSALIDADE DA CRECHE

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as informações n.º 13578 e 13645 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar duas comparticipações na mensalidade da creche. -----

15. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DO JOVEM MUNÍCIPE

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 13927 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um Cartão de Jovem Munícipe. -----

16. PROCEDIMENTO PARA ARREDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS DE ALANDROAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 60/2023/BGB do Gabinete Jurídico que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente afirmou que os serviços propõem a realização de uma hasta pública no dia 19 de dezembro, pelas 10h30 e que o júri seja constituído pelos funcionários Balbina Bexiga, Elsa Alfaiate, Noélia Carronha, António Nabais e Humberto Batista. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de procedimento para arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Alandroal. ----

17. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o cabimento relativo ao procedimento para aquisição de serviços de seguros que se anexa à presente ata. -----

De acordo com o Sr. Presidente, tem que ser lançado um novo concurso público para aquisição de seguros, por um período de dois anos, o que implica um compromisso plurianual, que tem que ser aprovado pela Assembleia Municipal e cujo preço base de lançamento é de 190.000,00€. Propõe-se a aprovação deste cabimento para remeter depois à Assembleia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de serviços de seguros. -----

18. PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À CONSIGNAÇÃO – EMPREITADA “FORTALEZA DE JUROMENHA-PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS – ADITAMENTO/REPRISTINAÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 143 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, propõe-se aqui uma correção do plano de trabalhos. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Plano de trabalhos ajustado à consignação da Empreitada “Fortaleza de Juromenha-Projeto de consolidação e restauro dos paramentos – Aditamento/Repristinações. -----

19. CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/003-2023 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL” - LISTA DE ERROS E OMISSÕES, ALTERAÇÃO DE PREÇO BASE

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação de 4 de dezembro da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Os concorrentes ao concurso público que está aberto identificaram alguns erros e omissões do projeto, que foram reconhecidos pelos projetistas e pela equipa do Município pelo que propõe que se aprove esta lista e a alteração do preço base que ficará em 1.246.762,57€, acrescido de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a lista de erros e omissões e alteração de preço base do Concurso Público n.º EMP/003-2023 para realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal”. -----

20. CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/003-2023 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL”

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27



Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação de 30 de novembro da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Explicou o Sr. Presidente que, na sequência do ponto anterior, foi necessário conceder aos concorrentes mais prazo para apresentarem as suas candidaturas, pelo que se propõe a ratificação de uma prorrogação de prazo que foi autorizada. O prazo do concurso foi estendido até às 17h.00 do dia 26 deste mês. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a prorrogação de prazo relativa ao Concurso Público n.º EMP/003-2023 para realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal”. -----

21. PROCESSO DE OBRAS N.º 100-A/06 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 714/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de especialidades relativo ao Processo de obras n.º 100-A/06 - EDIFIC. -----

22. PROCESSO DE OBRAS N.º 11/21 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 717/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 11/21 – LEGALIZAÇÃO. -----

23. PROCESSO DE OBRAS N.º 5/22 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 718/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 5/22 - LEGALIZAÇÃO. -----

24. PROCESSO DE OBRAS N.º 8/23 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 719/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 8/23 – EDIFIC. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27

25. 2ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DE ALANDROAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 692/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que foi feita uma 2ª revisão à Carta Educativa, em colaboração com a CIMAC. Trata-se um documento estratégico, que faz o diagnóstico da rede escolar, foi aprovada em Conselho Municipal de Educação que lhe deu parecer favorável, foram feitas as respetivas retificações e o IGeFE emitiu também parecer favorável. Nesta Carta Educativa faz-se o diagnóstico das dinâmicas populacionais, a parte socioeconómica, rede educativa, oferta escolar, equipamentos, entre outros. Propõe-se então remeter a mesma à Assembleia Municipal. -----

Inclui também, como propostas de intervenção, a requalificação dos equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário; a promoção da qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho e o incentivo à oferta de ensino profissionalizante no concelho. -----

O Sr. Presidente acrescentou que, relativamente à proposta de requalificação dos equipamentos de educação, as obras em curso já concluem este processo, abrangendo a requalificação todo o parque escolar, tanto no Alandroal como em Terena e Santiago Maior; no que respeita ao eixo 2, pretende-se continuar com os projetos de combate ao insucesso escolar, quer o interno do Município, quer o de colaboração com a CIMAC. Onde se nota agora maior necessidade de atuação é no 3º ciclo ou na passagem do 2º para o 3º ciclo. Relativamente à terceira recomendação, é uma ambição que vai continuar a ser tratada conjuntamente como o Agrupamento para encontrar soluções que dêem resposta às necessidades que achamos que o concelho vai ter. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a remissão da 2ª revisão da Carta Educativa para apreciação e aprovação na Assembleia Municipal. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.30 horas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2023

ATA N.º 27

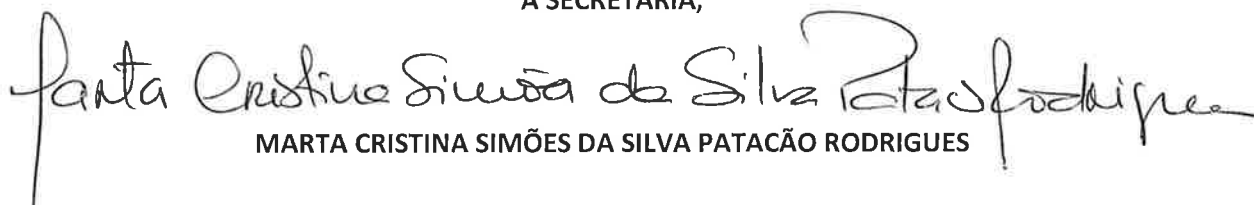
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA									
MUNICÍPIO DE ALANDROAL									
ALTERAÇÃO NÚMERO	67	ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO	63	DO ANO CONTABILÍSTICO DE	2023	DATA DE APROVAÇÃO	ORÇAMENTO DO ANO	2023
Tipos de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO									
Desagregar : S									
Considerar os anos seguintes :									
Euros									
Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas	Observações		
[1]		[2]	[3]	Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]	
D1	Despesas com o pessoal		3.498.477,19	1,00	38.625,48		3.459.852,71		
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.347.301,91	1,00	27.993,64		3.319.309,27		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.347.301,91	1,00	27.993,64		3.319.309,27		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.347.301,91	1,00	27.993,64		3.319.309,27		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.347.301,91	1,00	27.993,64		3.319.309,27		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.347.301,91	1,00	27.993,64		3.319.309,27		
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	P	98.588,31		2.227,84		96.360,47		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.440.676,82		7.804,64		2.432.872,18		
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	2.440.676,82		7.804,64		2.432.872,18		
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	10.350,00		9.373,93		976,07		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	72.512,46	1,00			72.512,46		
010111	REPRESENTAÇÃO	P	27.553,41		901,68		26.651,73		
010113	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	P	239.955,27		728,77		239.226,50		
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	457.665,64		6.956,78		450.708,86		
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		33.600,00		6.920,93		26.679,07		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		33.600,00		6.920,93		26.679,07		
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		33.600,00		6.920,93		26.679,07		
010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		33.600,00		6.920,93		26.679,07		
010205	AJUDAS DE CUSTO	P	18.600,00		4.923,32		13.676,68		
	ABONO PARA FÉRIAS	P	15.000,00		1.997,61		13.002,39		
D13	Segurança social		117.575,28		3.710,91		113.864,37		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		117.575,28		3.710,91		113.864,37		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		117.575,28		3.710,91		113.864,37		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		117.575,28		3.710,91		113.864,37		
0103	SEGURANÇA SOCIAL		117.575,28		3.710,91		113.864,37		
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	117.575,28		3.710,91		113.864,37		
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	88.794,50		768,55		88.025,95		
010308	OUTRAS PENSÕES	P	6.001,00		567,29		5.433,71		
D2	Aquisição de bens e serviços		22.779,78	32.324,48	2.375,07		20.404,71		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.799.624,23	32.324,48			2.831.948,71		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.799.624,23	32.324,48			2.831.948,71		
02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.799.624,23	32.324,48			2.831.948,71		
0201	AQUISICÃO DE BENS		472.995,18	13.586,81			486.581,99		
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		185.239,23	6.551,00			191.790,23		
02010202	Gasóleo	P	147.456,67	1,00			147.457,67		
02010299	Outros	P	37.782,56	6.550,00			44.332,56		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	19.962,95	89,54			20.052,49		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	10.330,33	200,00			10.530,33		
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P	5.050,27	390,00			5.440,27		
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	5.408,20	120,00			5.528,20		
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	48.632,59	851,00			49.483,59		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	2.026,00	10,00			2.036,00		
Total de Despesas Correntes			3.775.126,76	8.202,54	38.625,48		3.744.703,82		
Total de Despesas de Capital									
Total de Despesas Efetivas			3.775.126,76	8.202,54	38.625,48		3.744.703,82		
Total de Despesas Não Efetivas									
Total			3.775.126,76	8.202,54	38.625,48		3.744.703,82		

(1) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

25-11-2023
A Câmara Municipal
de 06.12.2023

Aprovado:
A Câmara Municipal
de 24.11.2023

1
27

ALTERAÇÃO NÚMERO 67 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 63 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (OFICINHEIRO DO ANO : 2023)

Tipo de visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [11]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas {7}={3}+{4} +{5}+{6}	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4 D41 D411 D4115 01 0102	020121 OUTROS BENS	P	196.345,61	5.385,27			201.730,88	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	2.326.629,05	18.737,67			2.345.366,72	
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS	P	53.476,85	1.232,06			54.708,91	
	020217 PUBLICIDADE	P	66.628,93	4.169,39			70.798,32	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.110.573,47	2.061,54			1.112.635,01	
	020225 OUTROS SERVIÇOS	P	1.095.949,80	11.274,68			1.107.224,48	
	02022503 ALUGUERES	P	169.570,46	221,00			169.791,46	
	02022505 PUBLICAÇÕES	P	9.787,00	150,00			9.937,00	
	02022505 DIVERSOS	P	917.582,34	10.909,68			928.492,02	
	02022509 Transferências e subsídios correntes	P	432.477,80	6.300,00			438.777,80	
D41 D411 D4115 01 0102	Transferências correntes		432.477,80	6.300,00			438.777,80	
	Administrações Públicas		315.854,43	2.000,00			317.854,43	
	Administração Local		315.854,43	2.000,00			317.854,43	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		315.854,43	2.000,00			317.854,43	
	CÂMARA MUNICIPAL		315.854,43	2.000,00			317.854,43	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		315.854,43	2.000,00			317.854,43	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		315.854,43	2.000,00			317.854,43	
	CONTINENTE		315.854,43	2.000,00			317.854,43	
	OUTROS		315.854,43	2.000,00			317.854,43	
	Famílias		116.623,37	4.300,00			120.923,37	
D41 D411 D4115 01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		116.623,37	4.300,00			120.923,37	
	CÂMARA MUNICIPAL		116.623,37	4.300,00			120.923,37	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		116.623,37	4.300,00			120.923,37	
	EMÍLIAS		116.623,37	4.300,00			120.923,37	
	OUTROS		116.623,37	4.300,00			120.923,37	
	OUTROS		116.623,37	4.300,00			120.923,37	
	Aquisição de bens de capital		3.041.854,39	42.417,85	40.308,07		3.043.964,17	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.041.854,39	42.417,85	40.308,07		3.043.964,17	
	CÂMARA MUNICIPAL		3.041.854,39	42.417,85	40.308,07		3.043.964,17	
	INVESTIMENTOS		3.041.854,39	42.417,85	40.308,07		3.043.964,17	
D6 01 0102	EDIFÍCIOS		2.558.583,25	39.000,00			2.597.583,25	
	ESCOLAS		2.558.583,25	39.000,00			2.597.583,25	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		6.302,00	667,85			6.969,85	
	Sinalização e Trânsito		6.302,00	667,85			6.969,85	
	EQUIPAMENTO BÁSICO		47.493,82	2.750,00			50.243,82	
	OUTRO		47.493,82	2.750,00			50.243,82	
	OUTROS INVESTIMENTOS		429.475,32		40.308,07		389.167,25	
	OUTROS		429.475,32		40.308,07		389.167,25	
	OUTROS		429.475,32		40.308,07		389.167,25	
	OUTROS		429.475,32		40.308,07		389.167,25	
D7 D71 D711 D7115 01 0102	Transferências e subsídios de capital		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
	Transferências de capital		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
	Administrações Públicas		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
	Administração Local		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
	CÂMARA MUNICIPAL		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
	Total de Despesas Correntes		6.730.579,22	38.625,48	38.625,48		6.730.579,22	
	Total de Despesas de Capital		3.041.854,39	42.417,85	40.308,07		3.043.964,17	
	Total de Despesas Efetivas		9.772.433,61	81.043,33	78.933,55		9.774.543,39	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		9.772.433,61	81.043,33	78.933,55		9.774.543,39	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
080501	CONTINENTE		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
08050103	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	P	55.880,73		2.109,78		53.770,95	
0805010302	CINAC		55.880,73		2.109,78		53.770,95	
Total de Despesas Correntes			6.730.579,22	38.625,48	38.625,48		6.730.579,22	
Total de Despesas de Capital			3.097.735,12	42.417,85	42.417,85		3.097.735,12	
Total de Despesas Efetivas			9.828.314,34	81.043,33	81.043,33		9.828.314,34	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			9.828.314,34	81.043,33	81.043,33		9.828.314,34	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

48

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 67 ALTERAÇÃO REFORMATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES
NÚMERO 61 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Objetivo
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (-/+)	
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
						2023						
					Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]	Outros [12]	[13] = [7] + [8]
2.4.6*	01 2022 A 5	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS COMP. DE ALANDROAL	0102/020111	2023/01/02	2027/12/31	4.700,00	5.080,00					380,00
2.4.6*	02 2023 A 1	FUNDO AMBIENTAL	0102/020217	2023/02/27	2027/12/31	1,00	4.170,39					4.169,39
2.5.1*		Serviços culturais, recreativos e religiosos				9.997,98	10.297,98					300,00
2.5.1*		Cultura				9.997,98	10.297,98					300,00
2.5.1*	06 2018 A 14	ALANDROAL CONVÍDIA	0102/020115	2023/01/02	2027/12/31	9.997,98	10.297,98					300,00
4.		Outras funções				160.776,37	162.776,37					2.000,00
4.3.		Diversas não especificadas				160.776,37	162.776,37					2.000,00
4.3.	01 2017 A 96	CIDAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL	0102/04050108	2023/01/02	2027/12/31	160.776,37	162.776,37					2.000,00
Total :						4.748.256,21	4.748.256,21					

Em 24 de Novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores:

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

[illegible]

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA									
MUNICÍPIO DE ALANDROAL									
Pág. : 1									
ALTERAÇÃO NÚMERO 66 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA									
NÚMERO 62 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO									
(ORÇAMENTO DO ANO : 2023 :									
Considerar os anos seguintes : Euros									
Tipo de Visualização : APENAS AS PUBLICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO									
Desagregar : S									
Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações	
				Inscr./reforços	Dim./anulações	Créditos espec.			
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[9]	
D11	Despesas com o pessoal		3.850.673,27	103.998,61	103.998,61		3.850.673,27		
E11	Remunerações Certas e Permanentes		2.867.542,34	17.154,23	103.998,61		2.780.697,96		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.867.542,34	17.154,23	103.998,61		2.780.697,96		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.867.542,34	17.154,23	103.998,61		2.780.697,96		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.867.542,34	17.154,23	103.998,61		2.780.697,96		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.867.542,34	17.154,23	103.998,61		2.780.697,96		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.544.675,43		103.998,61		2.440.676,82		
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	2.544.675,43		103.998,61		2.440.676,82		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	72.354,32	158,14			72.512,46		
010111	REPRESENTAÇÃO	P	26.447,82	1.105,59			27.553,41		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	224.064,77	15.890,50			239.955,27		
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		160.403,00	9.740,97			170.143,97		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		160.403,00	9.740,97			170.143,97		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		160.403,00	9.740,97			170.143,97		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		160.403,00	9.740,97			170.143,97		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		160.403,00	9.740,97			170.143,97		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	137.703,00	9.000,00			146.703,00		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	P	22.700,00	740,97			23.440,97		
01021302	OUTROS	P	22.700,00	740,97			23.440,97		
D15	Segurança social		822.727,93	77.103,41			899.831,34		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		822.727,93	77.103,41			899.831,34		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		822.727,93	77.103,41			899.831,34		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		822.727,93	77.103,41			899.831,34		
0103	SEGURANÇA SOCIAL		822.727,93	77.103,41			899.831,34		
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	82.800,00	5.994,50			88.794,50		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		739.927,93	71.108,91			811.036,84		
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		739.927,93	71.108,91			811.036,84		
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	316.978,92	14.317,21			331.296,13		
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	P	422.949,01	56.791,70			479.740,71		
Total de Despesas Correntes			3.850.673,27	103.998,61	103.998,61		3.850.673,27		
Total de Despesas de Capital									
Total de Despesas Efetivas			3.850.673,27	103.998,61	103.998,61		3.850.673,27		
Total de Despesas Não Efetivas									
Total			3.850.673,27	103.998,61	103.998,61		3.850.673,27		

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO NÚMERO 69 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 65 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1 D11 01 0102	Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL		15.967,10 15.967,10 15.967,10 15.967,10 15.967,10				10.339,98 10.339,98 10.339,98 10.339,98 10.339,98	
0101 01015	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	15.967,10 15.967,10				10.339,98 10.339,98	
D2 01 0102	Aquisição de bens e serviços ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.135.110,15 2.135.110,15 2.135.110,15 2.135.110,15	5.627,00 5.627,00 5.627,00 5.627,00			2.140.737,15 2.140.737,15 2.140.737,15 2.140.737,15	
0201 020104 020108 020120	AQUISIÇÃO DE BENS LIMPEZA E HIGIENE MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P P P P	34.628,31 20.117,49 10.686,36 3.624,46	4.932,00 232,00 1.100,00 3.600,00			39.560,31 20.342,49 11.786,36 7.425,46	
0202 020203 020220 020225 02022509	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO DE BENS OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	P P P P P	2.100.481,84 56.208,91 1.113.619,01 930.653,92 930.653,92	695,00 200,00 443,00 52,00 52,00			2.101.176,84 56.408,91 1.114.062,01 930.705,92 930.705,92	
D4 D41 D411 D4115	Transferências e subsídios correntes Transferências correntes Administrações Públicas Administração Local ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		317.854,43 317.854,43 317.854,43 317.854,43 317.854,43	0,12 0,12 0,12 0,12 0,12			317.854,55 317.854,55 317.854,55 317.854,55 317.854,55	
04 0405 040501 04050108	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE OUTROS		317.854,43 317.854,43 317.854,43 317.854,43	0,12 0,12 0,12 0,12			317.854,55 317.854,55 317.854,55 317.854,55	
D6 01 0102	Aquisição de bens de capital ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		119.041,25 119.041,25 119.041,25 119.041,25	810,00 810,00 810,00 810,00			119.041,25 119.041,25 119.041,25 119.041,25	
0701 070102 07010201 0701020109 070110	INVESTIMENTOS HABITAÇÕES Construção OUTROS EQUIPAMENTO BÁSICO	P	119.041,25 68.797,43 68.797,43 68.797,43 50.243,82	810,00 810,00 810,00 810,00 810,00			67.987,43 67.987,43 67.987,43 67.987,43 51.053,82	
Total de Despesas Correntes			2.468.931,68	5.627,12	5.627,12		2.468.931,68	
Total de Despesas de Capital			68.797,43		810,00		67.987,43	
Total de Despesas Efetivas			2.537.729,11	5.627,12	5.627,12		2.536.919,11	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.537.729,11	5.627,12	5.627,12		2.536.919,11	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa


Aprovado em 06.12.2023
P
Rui de Azevedo

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA										Pág. : 2			
MUNICÍPIO DE ALANDROAL													
ALTERAÇÃO NÚMERO		69	ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO	65	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023		DATA DE APROVAÇÃO	(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)			
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO										Desagregar : S		Considerar os anos seguintes : Euros	
Rubricas {1}	Designação	Tipo {2}	Dotações Iniciais {3}	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas {7}={3}+{4} +{5}+{6}	Observações {8}					
				Inscr./reforços {4}	Dim./anulações {5}	Créditos espec. {6}							
07011002	OUTRO	P	50.243,82	810,00			51.053,82						
Total de Despesas Correntes			2.468.931,68	5.627,12	5.627,12		2.468.931,68						
Total de Despesas de Capital			119.041,25	810,00	810,00		119.041,25						
Total de Despesas Efetivas			2.587.972,93	6.437,12	6.437,12		2.587.972,93						
Total de Despesas Não Efetivas													
Total			2.587.972,93	6.437,12	6.437,12		2.587.972,93						
									(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa				

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
H se alteração modificativa

11-8-2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 69 ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE ATIVIDADES

NÚMERO 63 DO AVO CONTÁBILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

ALTERAÇÃO NÚMERO : 69 ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE ATIVIDADES

NÚMERO 63 DO AVO CONTÁBILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes							
						2023							
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [5]
1.		Funções gerais				106.228,47	100.801,47						-5.427,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública				25.813,43	20.386,31						-5.427,12
1.1.1.		Administração geral				25.813,43	20.386,31						-5.427,12
1.1.1.1.	03 2017 A 99	CUSTO PESSOAL	0102/010115	2023/01/02	2027/12/31	15.966,10	10.338,98						-5.627,12
1.1.1.1.	03 2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/020108	2023/01/02	2027/12/31	9.847,33	10.047,33						200,00
1.2.		Segurança e ordem públicas				80.415,04	80.415,16						0,12
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				80.415,04	80.415,16						0,12
1.2.1.1.	02 2017 A 41	DEFESA DA FLORESTA - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	0102/04050108	2023/01/02	2027/12/31	80.415,04	80.415,16						0,12
2.		Funções sociais				41.305,65	46.732,65						5.427,00
2.1.		Educação				21.927,93	27.102,93						5.175,00
2.1.1.		Ensino não superior				21.927,93	27.102,93						5.175,00
2.1.1.1.	03 2022 A 19	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO											
2.1.1.1.1.	03 2022 A 19	LIQUIDAZÃO E HIGIENE	0102/020104	2023/04/01	2027/12/31	5.805,87	6.037,87						231,99
2.1.1.1.2.	03 2022 A 19	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			681,00	1.581,00						900,00
2.1.1.1.3.	03 2022 A 19	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			1,00	3.601,00						3.600,00
2.1.1.1.4.	03 2022 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			15.440,06	15.883,06						443,00
2.4.		Habituação e serviços coletivos				19.377,72	19.629,72						252,00
2.4.1.		Resíduos sólidos				19.377,72	19.629,72						252,00
2.4.1.1.	01 2017 A 53	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLETIVOS RESÍDUOS											
2.4.1.1.1.	01 2017 A 63	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203	2023/01/02	2027/12/31	5.643,91	5.843,91						200,00
2.4.1.1.2.	01 2017 A 63	DIVERSOS	0102/0202509			13.733,81	13.785,81						52,00
Total :						147.534,12	147.534,12						

Em 06 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores:

Aprovada em reunião de

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO BI-ANUAL DE INVESTIMENTOS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA								Euros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Código Ano Tipo Número [3]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
							Dot. atual [6]	2023 Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]		Outros [12]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

Em 06 de Dezembro de 2022, _____
O Presidente da Câmara, _____

Apresentar em
Reunião de Câmara
de 06.12.2023

À próxima reunião de câmara



CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL
DE ALANDROAL

Exma. Sr.^a
Vereadora

Em 23-11-2023

Dr.^a Fernanda Romão, Presidente da Câmara
Municipal,

OFÍCIO Nº 71 /2023

Alandroal, 21 de novembro de 2023

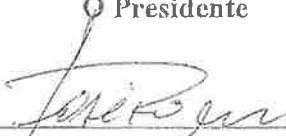
Assunto: Pedido de colaboração para a elaboração das ementas da Casa de Acolhimento Residencial COEIRO

Conforme falado com vossa excelência em reunião, vimos por este meio solicitar o apoio para a elaboração das ementas da Casa de Acolhimento Residencial (COEIRO) pela Nutricionista do Município.

Sem outro assunto, apresentamos os melhores cumprimentos

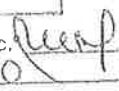
Direção do Centro Social Paroquial de Alandroal

O Presidente


José Augusto Roma Pereira

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

23 NOV 2023

NIPG 15814/23 Func. 
N.º Registo 13680



NIF 503 095 443

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 - 7250-140 ALANDROAL
Telf: 268 448 109 - Telex: 927 509 078
Email: geral@csp-alandroal.pt

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALANDROAL

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 - 7250-140 Alandroal
Telf: 268448109, Telex: 927509078
Email: geral@csp-alandroal.pt



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO TURISMO

DESPACHO

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 06.12.2023*

À próxima Reunião de Câmara,
João Grilo
PRESIDENTE
em,
04-12-2023

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
16227/23		14031	2023/12/04
Assunto: 1º Encontro ACP Autocaravanismo Life Campers Alentejo Ribatejo Spots. - Solicitação de isenção de pagamento de pernoitas			

No próximo dia 8 de dezembro e em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo, iremos receber, assim como outros municípios da região, o 1º Encontro ACP Autocaravanismo Life Campers Alentejo Ribatejo Spots.

Assim e em função da solicitação feita quer pelo ACP, quer pela própria ERT- Alentejo/Ribatejo, assim como a pela possibilidade de promoção que este evento nos trará, sou a solicitar a isenção do pagamento associado às pernoitas na área de serviço de autocaravanas de Alandroal.

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Celia da Conceição Roque Matos

CELIA DA CONCEICAO ROQUE MATOS

(celiam)



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Despacho: <i>A [illegible]</i> <i>Reu de Comiss.</i> <i>27.11.2023</i> <i>[Signature]</i>	Deliberação: <i>A [illegible]</i> <i>Reu de Comiss.</i> <i>de 06.12.2023</i> <i>[Signature]</i>
--	--

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

INFORMAÇÃO N.º2/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ASSUNTO: ABATE DE EQUIPAMENTO-Bens Valor 0

Na sequência da verificação destes serviços em conjunto com o Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Nuno Mendes, os bens que constam da listagem em anexo devem ser abatidos, em virtude de se encontrarem obsoletos e sem funcionar, submete-se à consideração o seguinte:

Com o objectivo de manter actualizado o Inventário Municipal, nos termos da alínea cc) do nº1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artº 89º da Norma de Controle Interno do Município de Alandroal, deverá ser submetido ao órgão executivo para autorizar o respetivo abate.

A Coordenadora Técnica,

Maria Marcelina Chilrito Rocha



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Apresentado
Pelo Presidente da Câmara
de 06.12.2023

Despacho:	À próxima Reunião de Câmara. 23.11.2023
-----------	---

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

INFORMAÇÃO N.º1 DE 23 de Novembro de 2023

ASSUNTO: Imobilizado do Município de Alandroal-Abate de bens

Dando cumprimento ao estipulado no Dec-Lei nº192/95 de 11 de Setembro – SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), em consonância com orientações dadas pelos auditores no que a esta matéria se refere, o serviço de património passa a expor:

1. No concelho existem prédios urbanos denominados “Escolas Primárias”, propriedade do município;
2. À data, as escolas primárias não estão a funcionar como estabelecimentos de ensino;
3. No inventário do município, constam os bens afetos às mesmas: mesas, cadeiras, armários, etc;
4. Estes bens têm valor patrimonial atual líquido de 0€, a maior parte com datas de aquisição de 2000 e anterior;
5. Logo, devido à sua antiguidade, e segundo informações dos encarregados dos serviços externos, esses bens encontram-se danificados, obsoletos, impróprios para uso;



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco / Dora Silva / Ana Melrinho

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em
Reunião de Câmara
de 08.12.2023

Decisão: 22 / 11 / 2023

À química Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/138/2023

Data: 28/NOV/2023

ASSUNTO: Empreitada: "REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS D'EL REI" – *Pedido de Revisão Extraordinária de Preços*

Relacionado com a empreitada em referência, veio a empresa adjudicatária "CONSTRUÇÕES J.J.R. & Filhos, S.A.", doravante designada de EE, na sua comunicação de 12 de julho de 2022, apresentar um pedido de Revisão Extraordinária de Preços para esta, ao abrigo das disposições previstas no Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Em consequência, procederam estes serviços, através da Informação nº DOASU-SOOM/114/2022, de 05 de agosto de 2022, à análise da proposta suprarreferida, entendendo propor a aceitação do pedido de Revisão Extraordinária de Preços, apresentando uma contraproposta à fórmula polinomial apresentada pela EE, nos termos previstos na alínea a), nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 36/2022, de 20 de maio, a qual veio a obter aprovação por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dia 08/08/2022, ratificado na Reunião de Câmara de dia 17/08/2022.

Efetuada a notificação desta decisão, através de ofício NIPG 2620, de 09 de agosto de 2022, veio a EE, na sua comunicação ref.ª nº JR.22.0117, de 4 de julho de 2023, acusar a receção desta, e, ao mesmo tempo, apresentar informação adicional em aperfeiçoamento do pedido anteriormente formulado, referindo a propósito da decisão comunicada conforme seguidamente se transcreve:



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

«...uma vez que a parcialidade da decisão de V.exas. é difícil de combater quando é o próprio decisor que tem a palavra final, a título de esclarecimento complementar e demonstrar o mérito, inequívoco, do nosso pedido de revisão extraordinária, e que o mesmo pode e deve ser apreciado pelo Município de Alandroal.

Por forma despoletar o procedimento decisório do pedido, consigna-se os cálculos complementares suportados pela informação adicional sobre o nosso pedido de revisão extraordinária de preços que, estamos convictos, serão esclarecedores do mérito da nossa proposta.»

Passando à análise do pedido agora formulado e dissecados os elementos a este associado, desde logo fica patente que, à semelhança do anteriormente apresentado, se encontram preenchidos os critérios de elegibilidade a que alude o artigo 3º - nº. 1 – alíneas a) e b), do já mencionado Decreto-Lei nº 36/2022, de 20 de maio, porquanto:

- A EE consegue comprovar, através da utilização de tabelas de fornecimento de betumes da CEPISA (Anexo 1), que dada a quantidade de betume fornecido para a obra em epígrafe, cerca de 2.946 toneladas e respetivo custo total (cerca de 142.000€), este material representa mais de 3% do valor total da proposta (preço contratual), tendo como base o seu valor de custo/tonelada no mês de referência da proposta apresentada para a empreitada em fevereiro de 2022;

E,

- Que a taxa de variação homóloga do custo deste material (betume) sendo de 30,7%, considerando o valor de aquisição do mesmo em junho de 2021 (823€) e em junho de 2022 (1076€), é superior ao estabelecido (20%) na al. b) da norma atrás mencionada;

Posto isto, resta agora analisar o mérito da proposta apresentada na comunicação de dia 04 de julho de 2023, desta resultando o reconhecimento de que o detalhe dos cálculos complementares associados, vêm sobremaneira clarificar a proposta apresentada, especificando o reajuste do peso dos materiais mais representativos na estrutura de custos da fórmula polinomial presente no contrato da empreitada, de forma a colmatar as flutuações de preços agressivas destes materiais, através de uma contabilização do seu peso e efetiva dimensão na real estrutura de custos da empreitada, nomeadamente:

1) Mão-de-Obra (a)

Neste ponto, a EE contabiliza os encargos associados aos custos diários de mão-de-obra, por categoria profissional (Anexo 3).



Com os valores relativos aos custos diários da mão-de-obra de cada uma das categorias profissionais previstas, a EE calcula o seu peso em cada uma das atividades do contrato, com o objetivo final de apurar o peso final da mão-de-obra no valor total da empreitada.

Através do Anexo 4, a EE apresenta o cálculo detalhado da mão de obra para cada atividade (por categoria), considerando o valor de venda, a constituição da equipa, a duração da própria atividade, a afetação da equipa à tarefa e a simultaneidade da mesma.

Com base nos cálculos obtidos, e conforme a nova ponderação realizada (Anexo 6), conclui-se que o coeficiente a constante na fórmula polinomial do contrato, com o valor de 0,18, não verte com rigor o real custo da mão-de-obra no contexto da estrutura de custos da empreitada, devendo este coeficiente ser reajustado para 0,05.

2) Betumes (M18) e Inertes (M03)

Para avaliação do peso do valor do betume/emulsões na estrutura de custos da empreitada, a EE procedeu ao cálculo dos constituintes da mistura por cada atividade em que os mesmos intervêm na obra.

Para os inertes acaba por fazer o mesmo, principalmente para as atividades onde está prevista a execução da camada de base e sub-base em tout-venant, sendo possível aferir o realismo do cálculo dos custos totais associados aos inertes, através das tabelas dos preços dos agregados constantes no Anexo 5.

Através do mapa de ponderação de materiais (Anexo 6), a EE apresenta o cálculo detalhado para cada atividade onde estão representados os betumes e os inertes.

Nos betumes, o cálculo inicial passa por determinar a percentagem de cada material afeta à mistura betuminosa e, posteriormente, determinar a percentagem de M03 (inertes) e M18 (betumes) associada à tarefa, considerando o custo total de cada material com o preço de venda da atividade em questão.

Nos inertes e nas emulsões, o cálculo é um pouco mais básico, uma vez que a própria atividade já indica a quantidade total de inerte ou de betume afeta.

Deste modo, bastou considerar o custo total do material com o preço de venda da atividade em questão para se obter a percentagem de M03 (inertes) ou M18 (betumes), quer se trate de uma camada base / sub-base ou emulsão betuminosa, respetivamente.

Assim, com base nos cálculos obtidos, e conforme a nova ponderação realizada e aferida através do Anexo 6, constata-se que os coeficientes M18 e M03 constantes na fórmula polinomial do contrato, com o valor de 0,20 e de 0,13, respetivamente, não vertem com rigor o real custo dos betumes e inertes



no contexto da estrutura de custos da empreitada, propondo o seu reajustamento para 0,52 no que toca ao material M18, e para 0,07 o coeficiente do material M03.

3) Cálculo dos restantes coeficientes - Ajuste proporcional

Encontrados os valores que melhor refletem o seu peso na estrutura de custos da empreitada, relativos aos coeficientes a, M03 e M18, cujo somatório representa 0,64 na estrutura da fórmula polinomial e a este associando o valor do coeficiente d – 0,10 (correspondente à parcela não revisível), obteve-se um total de 0,74 da estrutura de custos desta, ficando a faltar o valor de 0,26 para que o somatório dos coeficientes que compõem a fórmula polinomial seja igual à unidade.

Face ao valor já encontrado (0,74) e de forma a atingir a unidade (1,00), a EE procedeu à correção proporcional dos restantes coeficientes da fórmula polinomial do contrato inicial (M15 - chapa de aço galvanizada, M22 - gasóleo, M30 - tintas para estradas, M45 - perfilados pesados e ligeiros e o c - equipamentos de apoio), efetuando operação matemática da qual resulta na devida proporção, o valor que cada um detém nesta fórmula relativamente ao valor em falta na fórmula polinomial proposta (0,26).

Desta operação matemática resultaram os valores indicados no quadro infra:

	a	M03	M15	M18	M22	M30	M45	c	d
Coef.			0,01		0,03	0,01	0,01	0,20	

Após este cálculo, para os materiais M15, M30 e M45, por já deterem o valor mínimo admissível na fórmula, consideram-se estes os valores finais a adotar na mesma.

Quanto à percentagem apurada para os coeficientes M22 e c, verifica-se que a proporção encontrada não verte nesta fórmula o verdadeiro valor que cada um deles detém na mesma.

Para tal, considera-se correto efetuar uma nova ponderação com o objetivo de encontrar este valor, tendo por base o balancete acumulado e do período de dezembro de 2021 da EE, apresentado através do Anexo 7, no qual se verifica que o peso de cada um destes coeficientes para todas as obras é de 53,29 % para os equipamentos e de 46,71% para o gasóleo.

Deste modo, efetuando operação matemática da qual resulta na devida proporção o valor que cada um detém nesta empreitada, conclui-se que o valor ponderado dos coeficientes relativos ao M22 (gasóleo) e c (equipamentos de apoio), é de 0,11 e de 0,12, respetivamente.



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Em conclusão,

Da aclaração agora efetuada pela EE, com base na documentação a esta anexa e cálculos complementares apresentados, constata-se, não só o rigor dos valores apresentados, como também a sua correção, entendendo-se face aos mesmos que a fórmula polinomial apresentada pelo Município, após decisão da Câmara Municipal de dia 17/08/2022, é merecedora de revisão, comungando-se na totalidade com a fórmula infra agora proposta / encontrada:

	a	M03	M15	M18	M22	M30	M45	c	d
Coef.	0,05	0,07	0,01	0,52	0,11	0,01	0,01	0,12	0,10

Considerando o exposto, **propõe-se**:

- Que, seja aceite o presente pedido de Revisão Extraordinária de Preços, e aprovada a nova proposta de fórmula apresentada pela adjudicatária da empreitada "CONSTRUÇÕES J.J.R. & Filhos, S.A.";

E,

De seguida, seja esta decisão comunicada ao adjudicatário "CONSTRUÇÕES J.J.R. & Filhos, S.A.".

À consideração de V. Ex^a. para melhor decisão,

Os técnicos,

(José Pereira Nabais Pacheco)

(Dora Angélica Martins da Silva)

(Ana Cláudia Estêvão Melrinho)



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.^a Tec. Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Revisado em
Reunião da Câmara
de 06.12.2023

Parecer: <u>23 / 11 / 2023</u> CONCORDO. A consideração superior para decisão. O Coordenador Técnico da SOOM  (José Pereira Nabais Pacheco)	Despacho: <u>23 / 11 / 2023</u> Apoio a proposta a realizar de adicional ao contrato. Dá-se ordem de execução dos trabalhos. Remete-se à presença Reunião da Câmara. O Presidente da Câmara Municipal  (João Maria Aranha Grilo)
---	---

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/137/2023

Data: 23 Novembro/2023

ASSUNTO: Empreitada "MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª Fase" – 1ª Proposta de Trabalhos Complementares

1. INTRODUÇÃO

Relacionado com a empreitada em referência, adjudicada à sociedade comercial "Construções Alto de Santiago, Unipessoal, Lda.", por contrato de 16 de julho de 2021 e cujo projeto de execução é da autoria da DOASU-SOOM, verifica-se a necessidade de introduzir trabalhos não previstos no contrato inicial, cuja execução é imprescindível para a sua conclusão.

Relativamente a esta empreitada foi aprovada a supressão de trabalhos (Informação nº 14/2023), por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 15/03/2023, no valor correspondente a 15,20 % do valor da empreitada e não existem ainda outras propostas de trabalhos complementares.

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES

A necessidade de inclusão dos trabalhos supra descritos na obra, surgem da forma e pelos motivos que se passam a descrever:



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Aferida a situação, constata-se que é uma mais valia para a infraestrutura no futuro e solicitou-se cotação para o aumento da classe de pressão da tubagem da conduta de água e acessórios.

Verificando-se que os acessórios da rede não tinham acréscimo de custos e apenas a conduta de água tinha uma maior valia em relação aos trabalhos contratuais iniciais, identificada no *Mapa n.º 2*, que se anexa, no valor total de 1.141,60 €, estando esta maior valia associada a Trabalhos Complementares a preços acordados no valor 2 143,00 €.

2.3 - Mapa n.º 3 - Enterramento de Cabos

No início do mês de agosto, por indicação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, foi solicitado a análise ao projeto de forma a remover o maior numero de postes de telecomunicações e eletricidade da zona da obra e melhorar a circulação pedonal nos passeios adjacentes.

O projeto de infraestruturas elétricas e rede ITUR apenas previa a deslocação dos postes e/ou implementação de novos postes de betão idênticos aos existentes nos limites dos passeios, sendo que estes postes ainda iriam ocupar parte do passeio.

Estudadas novas soluções, nomeadamente com o enterramento de cabos aéreos e a colocação de colunas para a rede de iluminação pública com dimensões inferiores aos postes de betão, melhora a área livre nos passeios.

De imediato foram diligenciados os procedimentos necessários, nomeadamente com reuniões com as operadoras dos serviços de telecomunicações e a empresa gestora da rede elétrica E-Redes.

Relativamente ao projeto de infraestruturas elétricas, que tinha já um projeto aprovado, foi necessário submeter à apreciação uma alteração ao projeto, cujo parecer de aprovação foi rececionado no Município a 20 de Outubro de 2023.

Para as redes de telecomunicações apenas é necessário deixar previsto na zona da obra negativos para que as operadoras possam fazer a passagem dos cabos por via subterrânea e eliminar os postes existentes e cabos aéreos.

Com as novas soluções projetadas, e após consulta ao adjudicatário resultou uma proposta de trabalhos complementares constante no *Mapa N.º 3*, que se anexa, no valor total de 56.593,85€, a que acrescerá o IVA à



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

– O valor apurado trabalhos a menos, decorrente da menor valia resultante do **Mapa n.º 1** e da supressão de trabalhos constantes no **Mapa n.º 3**, no valor total de **9.852,30€** (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos), corresponde a uma percentagem de **2,36 %** do valor da empreitada, e, por conseguinte, em virtude da anterior proposta de supressão de trabalhos (Proposta de supressão de trabalhos – Informação n.º 14/2023, Aprovada em Reunião de Câmara de dia 15/03/2023) corresponder a 15,20 % do valor da empreitada, resultanta assim num total de 17,56 % em trabalhos a menos até à data da presente informação, verificando-se que não há lugar ao pagamento da indemnização prevista por não exceder o limiar de 20 % do valor da empreitada, constante ponto n.º1 do citado artigo 381º, do CCP, alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21 de Maio;

- 3.5 - A entidade competente que autorizou a realização da despesa inicial foi a Câmara Municipal, através da deliberação tomada na reunião do dia 24 de fevereiro de 2021;
- 3.6 - De acordo com a informação da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a realização da presente despesa encontra-se prevista em plano e orçamento de 2023, designadamente nas seguintes rubricas:

Proj.: 2019 / 1 / 3

C.O: 0102

C.E: 07010401

Valor: 61.199,58€

Cabimento n.º 1745 de 22/11/2023

4. PROPÕE-SE:

4.1 - Que seja autorizada:

- A menor valia associada ao **Mapa n.º1**, no valor total de **5.330,00€** (cinco mil trezentos e trinta euros), bem como a **supressão dos Trabalhos** constantes no **Mapa 3**, e constantes no contrato inicial, no valor total de **4.522,60€** (quatro mil, quinhentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos), com a consequente emissão da ordem ao empreiteiro nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 379.º do dito Código dos Contratos Públicos, para os mesmos não serem executados;

E,



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.^a Técnica Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em
Reunião de Câmara
de 06.12.2023

Parecer: <u>29/11/2023</u> CONCORDO. À consideração superior fazer decisão. O Coordenador Técnico da SOOM  (José Pereira Nabais Pacheco)	Decisão: <u>29/11/2023</u> À presença Reunião de Câmara. O Presidente da Câmara Municipal  (João Maria Aranha Grilo)
---	--

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/140/2023

Data: 29/NOV./2023

ASSUNTO: Empreitada "MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE – ADITAMENTO (PARTE II)" – 2ª Prorrogação de Prazo

Relacionado com a empreitada em referência, vem a empresa adjudicatária, na sua comunicação de correio eletrónico, recebida no dia 29/11/2023, enviar um novo pedido de prorrogação de prazo da empreitada, para término no próximo dia 31 de dezembro de 2023, conforme documento anexo, o que representa um acréscimo de prazo da empreitada de 31 dias.

É apresentado como motivo para este novo pedido o facto dos trabalhos estarem interligados com os trabalhos da Empreitada de MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL - 4ª Fase, e desta forma condicionou o andamento previsto para os trabalhos.

Sobre o pedido ora apresentado, vem a Fiscalização informar o seguinte:

- A empreitada referida em epigrafe surgiu para complementar os trabalhos da empreitada "MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE, na sequência das retificações ao projeto inicial impostas pela Infraestruturas de Portugal S.A.;





D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.^a Técnica Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

*Aprovado em
Parecer da Câmara
de 06.12.2023*

Parecer: <u>29 / NOV / 2023</u> CONCORDO. <i>A consideração superior para decisão.</i> O Coordenador Técnico da SOOM _____ (José Pereira Nabais Pacheco)	Decisão: <u>29 / 11 / 2023</u> <i>A próxima Reunião da Câmara.</i> O Presidente da Câmara Municipal _____ (João Maria Aranha Grilo)
--	---

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/141/2023

Data: 29/NOV./2023

ASSUNTO: Empreitada "MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE – ADITAMENTO (PARTE II)" – **1ª Proposta de Supressão de Trabalhos**

Relacionado com a empreitada em referência, cuja execução está a cargo da empresa "CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO, LDA." por contrato de 23/05/2023, e decorrente da revisão ao projeto de infraestruturas elétricas para enterramento de cabos aéreos na zona da obra, cuja aprovação por parte da E-Redes foi rececionada no município em 20/10/2023, verifica-se a dispensabilidade de execução de trabalhos adjudicados e constantes do mapa anexo.

Na realidade os trabalhos constantes da listagem referem-se ao fornecimento e instalação de um poste de betão 9/600, uma vez que a revisão ao projeto recaiu principalmente pela instalação de cabos em vala e a desistência de cabos aéreos apoiados em postes de betão.

De acordo com a proposta adjudicada, estes trabalhos detêm o valor total de 470,00€ (quatrocentos e setenta euros) representando cerca 0,20% do custo total da empreitada.

Assim, considerando que:

Dora Silva



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

GABINETE JURIDICO

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 06.12.2023*

DESPACHO

Data: ____/____/____

Levar á próxima reunião de câmara , a comissão será constituída pelos mesmos elementos da anterior hasta publica, queira transcrever os nomes para o despacho.

Paulo Gonçalves
VEREADOR
em,
28-11-2023

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		60/2023/BGB	2023/11/28
Assunto: Procedimento para arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Alandroal			

Exmo. Sr. Vereador Paulo Gonçalves,

Considerandos:

1. O bar das Piscinas Municipais de Alandroal foi objecto de arrendamento na sequência da realização do procedimento de hasta pública em 03/05/2022;
2. O arrendamento cessou no final do mês de setembro, por iniciativa da arrendatária;
3. No passado dia 7 de novembro realizou-se um procedimento de Hasta Pública tendo o mesmo ficado deserto;
4. Considerando que o estabelecimento se encontra disponível e que o Município deve promover pela arrecadação de receita;
5. Entende-se que deverá proceder-se a um novo procedimento de hasta pública que possibilite aos interessados licitarem e proceder-se à adjudicação da mesma de forma justa e transparente;
6. Entende-se assim que deverá o executivo proceder à marcação de hasta pública para adjudicação do referido estabelecimento, assim como as condições que a mesma deverá respeitar atendendo ao que tem sido estabelecido para as hastas públicas anteriores;



- 4 - As peças do procedimento são constituídas pela Edital, Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, anexos à presente informação.
- 5 - As peças do procedimento encontram-se disponíveis para consulta no Gabinete Jurídico, sito no Edifício Sede do Município, Praça da República, em Alandroal, nos dias úteis, das 8:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, até à véspera do Ato Público da Hasta Pública, podendo ser descarregadas no sitio da internet www.cm-alandroal.pt.
- 6 - As condições de pagamento são as seguintes:
- a) O arrendamento é feito pelo período de 3 (três) anos, com possibilidade de renovação pelo período de 1 ano até ao limite máximo de 5 (cinco) anos, se nenhuma das partes contratantes a tal se opuser, expressamente e por escrito, com a antecedência mínima de 90 dias relativamente ao término do prazo do arrendamento ou da renovação em curso.
 - b) A adjudicação será formalizada através de contrato a celebrar no prazo máximo de 60 dias a contar da data da adjudicação, com custo a cargo do adjudicatário, devendo nesse acto os titulares do direito de arrendamento fazer prova negativa de dívidas à Segurança Social e Autoridade Tributária.
 - c) O adjudicatário deve prestar caução, no valor equivalente a 2 (dois) meses de renda, sendo um prestado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da receção da notificação da adjudicação e, um juntamente com a primeira prestação mensal.

Eis o que cumpre informar e submeter à superior consideração de V. Ex.^a.

Gabinete Jurídico da C. M. Alandroal, 208 de novembro de 2023

A Jurista,

Balbina Grilo Bexiga

(balbina)



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

*Apresentado em
Plano de Câmara
de 06.12.2023*

Decisão: 04 / 12 / 2023

A primeira Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/143/2023

Data: 04/DEZ./2023

ASSUNTO: Empreitada "FORTALEZA DE JUROMENHA – PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS – ADITAMENTO / REPRISTINAÇÕES" – **Plano de Trabalhos Ajustado à Consignação**

A documentação anexa, apresenta o Plano de Trabalhos Ajustado ao início da empreitada denominada "FORTALEZA DE JUROMENHA – PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS – ADITAMENTO / REPRISTINAÇÕES" e, respetivos documentos a este associado (Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamentos) remetidos pelo respetivo adjudicatário "HCI - CONSTRUÇÕES, S.A.".

A apresentação desta documentação, encontra-se prevista nos artigos 361.º e 361.º - A, da atual redação do Código dos Contratos Públicos, cabendo ao dono da obra promover à sua aprovação, desde que, do ajustamento não resultem alterações ao preço contratual, ao prazo de execução da obra, e, bem assim, alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato celebrado.

Nesse sentido, e de acordo com a análise efetuada a estes documentos pela empresa de fiscalização "Ripórtico – Engenharia, Lda.", constata-se que os documentos em análise na sua generalidade encontram-se adequados quer quanto à duração do prazo global da empreitada, quer quanto às durações das atividades previstas, quer ainda, quanto à quantificação do valor de cada uma das espécies de trabalhos a realizar na periodicidade definida no plano de pagamentos apresentado ao concurso, sendo a correção ao número de parcelas deste, que passa a ser de quatro em vez de três, motivada pela data de início (11/10/2023) e fim dos trabalhos (08/01/2024).



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

A análise ao diagrama de GANTT, revela ainda a presença de uma atividade [ID 7 "MM_E9 / Alvenaria (R)"] com uma duração de sete dias, a qual, por não fazer parte desta empreitada, foi entendida como tendo apenas um propósito informativo, dado que é uma atividade condicionante de parte da atividade com ID 8.

Assim, face ao exposto na presente informação e melhor explanado na Nota Técnica nº 01, de 30/11/2023 que se anexa, emitida pela empresa de fiscalização Ripórtico – Engenharia, Lda., **PROPÕE-SE** superiormente a aprovação, do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Plano de Equipamentos ajustados à data da consignação da empreitada "FORTALEZA DE JUROMENHA – PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS – ADITAMENTO / REPRISTINAÇÕES" devendo a decisão que sobre esta recair, ser comunicada ao adjudicatário e à empresa de fiscalização.

À consideração de V. Ex^a. para uma melhor resolução,

(Coordenador Técnico da SOOM)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

*Apresentado
em Reunião de
Câmara de
06.12.2023*

De: Júri do Procedimento de Concurso Público N.º CP/EMP/003-2023

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 04 / 12 / 2023

A (reunião) Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/003-2023 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA
“CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL”

- *Lista de Erros e Omissões*
- *Alteração do Preço Base*

Relacionado com o concurso público em referência e na sequência da apresentação de lista de erros e omissões do caderno de encargos, por parte do interessado “**António Saraiva e Filhos, Lda.**”, às 14:51:35 horas do dia 24/11/2023 através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalVision com o endereço eletrónico <https://community.vortal.biz>, utilizada pelo Município de Alandroal, reuniu o júri do procedimento, designado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 25 de outubro de 2023.

Membros do Júri presentes:

Presidente – José Pereira Nabais Pacheco

Vogais efetivos – Ana Cláudia Estêvão Melrinho e Joaquim Francisco Salvador de Almeida

Procedendo-se à análise da documentação apresentada e após consulta ao autor do projeto, Geoperfil – Consultoria e Serviços Técnicos, Lda., o júri pronuncia-se da seguinte forma:



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

- A abertura do procedimento em referência foi autorizada pela supracitada deliberação da Câmara Municipal, e no cumprimento desta decisão promoveu-se à abertura do procedimento pré-contratual por Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do Artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, tendo sido fixado para este o preço base de 1.221.837,75 €;
- Este procedimento, foi publicitado na II Série do Diário da República, através do Anúncio de Procedimento nº 19268/2023, em 14 de novembro de 2023, encontrando-se o mesmo a decorrer através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal: <https://community.vortal.biz>, com prazo limite de entrega de propostas a terminar às 17:00 horas do 30º dia a contar da data de envio do referido anúncio, ou seja, dia 14 de dezembro de 2023;
- No decurso deste procedimento, veio o interessado “António Saraiva e Filhos, Lda.”, apresentar lista de erros e omissões do caderno de encargos;
- Esta listagem foi remetida no dia 24 de novembro de 2023, ao autor do projeto de execução “Geoperfil – Consultoria e Serviços Técnicos, Lda.”, para efeitos de análise e respetiva pronuncia até ao dia 29 de novembro corrente, por forma a possibilitar a resposta do júri dentro do prazo estabelecido no procedimento, de acordo com o Ponto 4.3 do Programa do Procedimento;
- À consulta efetuada respondeu a entidade projetista no passado dia 30 de novembro pelas 09:28 horas, identificando as rúbricas, observações e respetivas quantidades que deverão ser aceites pelo dono da obra;
- Da análise à resposta e elementos escritos e desenhados rececionados, identificou o Júri a necessidade de serem prestados esclarecimentos adicionais sobre algumas questões, sendo estas encaminhadas ao projetista através de comunicação por e-mail de dia 30/11/2023;
- Em consequência, e face à mais que provável impossibilidade de uma pronuncia atempada por parte do Júri, dentro do prazo estabelecido para a resposta aos erros e omissões apresentados (com prazo limite até às 17:00 h do dia 04/12/2023 – fim do 2.º terzo do prazo estabelecido para apresentação de propostas), deliberou o Júri do Procedimento por unanimidade, propor a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 12 dias, ou seja, até às 17:00 h do dia 26/12/2023, sendo esta proposta aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia 30/11/2023, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal;
- Desta decisão resultou a publicitação na II Série do Diário da República, através do Aviso de Prorrogação de Prazo nº 2806/2023, em 4 de dezembro de 2023, que prorrogou o prazo para a apresentação de propostas até às 17:00 horas do dia 26/12/2023;
- Ao pedido de esclarecimentos adicionais efetuado pelo júri ao autor do projeto de execução, respondeu este através da comunicação por e-mail de dia 04/12/2023, pelas 16:50 horas, identificando as rúbricas, observações e respetivas quantidades finais que deverão ser aceites pelo dono da obra, bem como as novas peças desenhadas e escritas que devem ser associadas ao procedimento, possibilitando agora ao Júri a cabal análise aos mesmos;
- Desta análise, resultam as alterações e as novas quantidades que se encontram reproduzidas no documento titulado “LISTA de ERROS e OMISSÕES”, e bem assim, no mapa de quantidades



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

retificado denominado “*Mapa de Quantidades - Rev. 1*”, que se anexam, destas resultando também uma alteração ao orçamento inicialmente aprovado e, consequentemente, ao preço base estipulado para o concurso, o qual após a devida correção passa a ser de **1.246.762,57 €** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- Resulta ainda desta análise, a alteração a algumas peças escritas e desenhadas, bem como a associação ao respetivo projeto de execução de novas peças, a saber:

1. ARQUITETURA

Peças Desenhadas

- 1.2.28 MAPA DE VÃOS INTERIORES – DIV01 A DIV03 – ARQ 19.7 (NOVEMBRO 2023);
- 1.2.47 ALVENARIAS – PLANTA DESVÃO COBERTURA E PLANTA PISO 2 – ARQ 21.0 (NOVEMBRO 2023);
- 1.2.47 ALVENARIAS – PLANTA PISO 1 E PLANTA PISO -1 – ARQ 21.1 – (NOVEMBRO 2023);
- 1.2.49 DETALHES – ARQ 22.0 – (NOVEMBRO 2023).

2. ESTABILIDADE

Peças Escritas

- 2.1.1 MEMÓRIA DESCRITIVA E CONDIÇÕES TÉCNICAS – (NOVEMBRO 2023).

4. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Peças Escritas

- 4.1.2 MEMÓRIA DESCRITIVA E CONDIÇÕES TÉCNICAS – (NOVEMBRO 2023).

5. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Peças Escritas

- 5.1.1 MEMÓRIA DESCRITIVA E CONDIÇÕES TÉCNICAS – (NOVEMBRO 2023).



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

11. INSTALAÇÕES MECÂNICAS

Peças Escritas

11.1.2 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA – (NOVEMBRO 2023).

11.1.3 CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS – (NOVEMBRO 2023).

11.1.4 CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS – (NOVEMBRO 2023).

11.1.5 ANEXO A – POTÊNCIAS ELÉTRICAS – (NOVEMBRO 2023).

Peças Desenhadas

REDE DE CONDUTAS – PLANTAS DOS PISOS – AVAC1.0 (NOVEMBRO 2023);

ESQUEMA VRF – AVAC2.0 NOVEMBRO 2023);

ESQUEMA DE QUADROS ELÉTRICOS– AVAC3.0 (NOVEMBRO 2023).

Em conclusão,

Face ao exposto e porque se trata de uma alteração a atributos fixados no procedimento, deliberou o Júri do Procedimento por unanimidade, nos termos do previsto nos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 50.º do CCP, propor ao órgão competente para a decisão de contratar - no caso presente a Câmara Municipal – como se segue:

- A correção do preço base do procedimento para **1.246.762,57 €** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento corrigido que se anexa, resultante dos Erros e Omissões do Caderno de Encargos considerados;

- A junção às restantes peças do procedimento do documento titulado “*LISTA de ERROS e OMISSÕES*”, do mapa de quantidades retificado denominado “*Mapa de Quantidades - Rev. 1*” e das peças escritas e desenhadas acima identificadas, que passarão a integrar o Projeto de Execução da Loja do Cidadão, em substituição das anteriores com a mesma numeração;

E,

- A notificação a todos os interessados através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal: <https://community.vortal.biz>. e a publicitação de Declaração de Retificação do Anúncio de procedimento nº 19268/2023, a publicar na II série do Diário da República, nos termos e em cumprimento do estipulado no nº 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MÚNICIPAIS

À consideração de V. Ex^{as}. para melhor resolução

O Júri do Procedimento,

(José Pereira Nabais Pacheco)

(Ana Cláudia Estêvão Melrinho)

(Joaquim Francisco Salvador de Almeida)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

*Notificação
em
Plano de Câmara
de 06.12.2023*

De: Júri do Procedimento de Concurso Público N.º CP/EMP/003-2023

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 30 / 11 / 2023

*Afirmar a prorrogação de prazo de
acordo com a informação do júri.
Remeter à próxima reunião da Câmara
para ratificação.*

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura]

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/003-2023 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA
“CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL”

- **Prorrogação de Prazo**

Relacionado com o concurso público em referência e na sequência da apresentação de lista de erros e omissões do caderno de encargos, pelo interessado “António Saraiva e Filhos, Lda.”, e de um pedido de um pedido de prorrogação de prazo por parte do interessado “Vestígios & Lugares Construções, Lda.”, ambos efetuados através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalVision com o endereço eletrónico <https://community.vortal.biz>, utilizada pelo Município de Alandroal, reuniu o júri do procedimento, designado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 25 de outubro de 2023.

Membros do Júri presentes:

Presidente – José Pereira Nabais Pacheco

Vogais efetivos – Ana Cláudia Estêvão Melrinho e Joaquim Francisco Salvador de Almeida

Procedendo-se à análise da lista de erros e omissões apresentada e do pedido de prorrogação de prazo, e após consulta ao autor do projeto de execução, Geoperfil – Consultoria e Serviços Técnicos, Lda., o júri pronuncia-se da seguinte forma:

[Assinatura]



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

- A abertura do procedimento em referência foi autorizada pela supracitada deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 25 de outubro de 2023;

- De acordo com a dita decisão promoveu-se à abertura do procedimento pré-contratual por Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do Artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, tendo sido fixado, para este, o preço base de 1.221.837,75€;

- Este procedimento, foi publicitado na II Série do Diário da República, através do Anúncio de Procedimento n.º 19268/2023, em 14 de novembro de 2023, encontrando-se o mesmo a decorrer através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal: <https://community.vortal.biz>, com prazo limite de entrega de propostas a terminar às 17:00 horas do 30º dia a contar da data de envio do referido anúncio, ou seja, dia 14 de dezembro de 2023;

- No decurso deste procedimento, veio o interessado "**António Saraiva e Filhos, Lda.**", apresentar lista de erros e omissões do caderno de encargos, às 14:51:35 horas do dia 24/11/2023 através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalVision com o endereço eletrónico <https://community.vortal.biz>, utilizada pelo Município de Alandroal;

- Apresentou ainda o interessado "**Vestígios & Lugares Construções, Lda.**" um pedido de prorrogação de prazo, às 16:33:05 horas do dia 29/11/2023 através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalVision com o endereço eletrónico <https://community.vortal.biz>. O pedido é justificado pelo interessado tendo por base o período que se atravessa, uma vez que se verificam alguns feriados nacionais e o período natalício, facto que dificulta a obtenção de cotações de fornecedores e subempreiteiros;

- A listagem de Erros & Omissões foi remetida no dia 24 de novembro de 2023, ao projetista para efeitos de análise e respetiva pronuncia até ao dia 29 de novembro corrente, por forma a possibilitar a resposta do júri dentro do prazo estabelecido no procedimento, de acordo com o Ponto 4.3 do Programa do Procedimento;

- Da consulta ao autor do projeto, respondeu este às 09:28 horas do dia 30 de novembro corrente, identificando as rubricas, observações e respetivas quantidades que deverão ser aceites pelo dono da obra;

- Da análise à resposta e elementos escritos e desenhados rececionados, identificou o Júri a necessidade de serem prestados esclarecimentos adicionais sobre algumas questões, sendo estas encaminhadas ao projetista através de comunicação por e-mail de dia 30/11/2023, deliberou o Júri do Procedimento, por unanimidade, nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP,

Propor ao órgão competente para a decisão de contratar - no caso vertente, a Câmara Municipal:

— A prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 17:00 horas do dia 26/12/2023;

E,

- A notificação a todos os interessados através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal: <https://community.vortal.biz> e a publicação de aviso de



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

prorrogação de prazo do anúncio de procedimento, a publicar na II série do Diário da República, nos termos e em cumprimento do estipulado no nº 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração de V. Ex^{as}. para melhor resolução

O Júri do Procedimento,

(José Pereira Nabais Pacheco)

(Ana Cláudia Estêvão Melrinho)

(Joaquim Francisco Salvador de Almeida)